



DECRETO Nº 9.644, de 13 de junho de 2024

publicado no mural
da PMJN em
13/06/2024
[assinatura]

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAA).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAA), protocolado através do Processo Administrativo nº 4.692, de 06/06/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.211/2019, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente, em especial os arts. 11 e 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMAA), passando a ser composto pelos integrantes abaixo relacionados:

I. representantes de entidades não governamentais:

a) representantes de entidades ambientalistas:

Titular: Maurício Bellotti

Suplente: Edmar Antônio Pinto de Oliveira

b) representantes da comunidade:

Titular: Marcely de Jesus Pereira Altoé

Suplente: Karoliny dos Santos Barcellos Totola

c) representantes da comunidade técnico-científica de reconhecida atuação na área ambiental:

Titular: Débora Maria de Barros

Suplente: Letícia Carnieli Paixão

d) representantes do setor de serviços (transportes, bancários, polícia, etc.):

Titular: Dirceu Antônio Gripa

Suplente: Natiely de Souza Sirtoli Pasolini

e) representantes das indústrias sediadas no Município:

Titular: Carlos Alberto Ferreira de Paulo

Rafaella Gonçalves Pires

Suplente: Crislaine Tais Guasti

Roberto Mascarenhas Cuzini



f) representantes do setor do comércio:

Titular: Edmar Viana da Silva
Edilson Belotti

Suplente: Giza Carla Santi
Chester Carlos Mello Borline

g) representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: José Alonso Cometti
Suplente: Darcy Emílio Fávaro

h) representantes do setor agropecuário (produtor rural) do Município;

Titular: Mauro Marin
Suplente: Anelin Alcimar Zucoloto Nardi

II. representantes de órgãos e entidades governamentais, preferencialmente de cargos efetivos:

a) representantes do órgão florestal estadual – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf):

Titular: Rogério da Silva Assunção
Suplente: Fransérgio Rocha de Souza

b) representantes de órgão estadual de pesquisa, assistência técnica e extensão rural – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper):

Titular: Gustavo Ferreira Moulin
Suplente: Adriano Correia de Jesus

c) representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE):

Titular: Isabella Morelatto Carlesso Spinassé
Suplente: Sherlen Gomes Nunes Braga

d) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Daniella Campos Sutil
Suplente: Letícia Erdmann Ribeiro

e) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);

Titular: Rafaela Melim Grazioti
Suplente: Priscila Nivea Leite Moreschi

f) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu);

Titular: Guilherme Spavier Esteves
Suplente: Bianca Felix de Oliveira

g) representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Titular: Lorena dos Reis Costa
Suplente: Marilzete Pinto



h) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb)

Titular: Allan Dantas de Azevedo

Suplente: Jefyson Silva Loureiro

i) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplade);

Titular: Samira Piol Carrara de Angeli

Suplente: Diego Pavesi Cometti

j) o Procurador Geral do Município e seu suplente:

Titular: Mário Cesar Negri

Suplente: Bárbara Gobbi Manéa

Art. 2º. Os membros do CMMA exercerão seu mandato no período de **14/06/2024 até 13/06/2026**, permitidas reconduções, conforme § 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 3.211/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de junho de 2024.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 13 de junho de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina